

PORTARIA ABZ nº: 12, de 29 de maio de 2019.

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração de documento base sobre a atuação do Zootecnista na área de reprodução animal.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ZOOTECNISTAS (ABZ) no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que prevê artigo 42º, inciso IV, do estatuto da entidade;

CONSIDERANDO a necessidade de clareamento das competências e atribuições profissionais do Zootecnista no campo da reprodução animal.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir grupo de trabalho para elaborar documento base de subsídio da atuação do profissional Zootecnista no campo da reprodução animal.

Art. 2º. Compete ao grupo de trabalho analisar o contexto, a formação profissional, as habilidades e competências e atuação profissional do profissional Zootecnista a luz da legislação vigente aplicada ao campo da reprodução animal.

Art. 3º. Nomeia-se os membros do grupo de trabalho ora constituído com os seguintes Zootecistas.

Função	Nome
Presidente	João Paulo Arcelino do Rêgo
Membro	Afrânio Gonçalves Gazolla
Membro	Agaciane Rodrigues da Silva
Membro	Antônio Rodrigues da Silva
Membro	Carina de Araújo Lima
Membro	Daiane Moreira Silva
Membro	Guilherme José de Carvalho
Membro	Henrique Luiz Tavares
Membro	Murilo Bailão Silva de Araújo
Membro	Renildo Rocha dos Santos Filho
Membro	Rogério Ferreira

Art. 4º. O grupo de trabalho tem 30 dias corridos, contados a partir da data da publicação desta portaria, para apresentar à ABZ o documento institucional consolidado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ABZ, Brasília, 29 de maio de 2019.



Zootecnista Marinaldo Divino Ribeiro
Presidente da ABZ